



Discutindo o conceito de comunidade na psicologia para além da perspectiva identitária

Tatiana Gomes da Rocha

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

e-mail: tg.rocha@yahoo.com.br

Este estudo tem por objetivo discutir o conceito de comunidade no campo da psicologia. Na realidade latino americana, as comunidades onde o psicólogo comunitário atua são, na maioria, áreas urbanas ou rurais ameaçadas pela pobreza e pela negação de oportunidades e de direitos sociais iguais. Ao buscar conceituar comunidade, observamos que a psicologia comunitária sofre a influência da sociologia tradicional, que a define como uma forma de vivência coletiva perdida com o desenvolvimento da sociedade. A comunidade é compreendida em sua delimitação geográfica e por um modo de associação natural e íntimo entre seus habitantes. Ela constitui-se como lugar de afirmação de identidade ao reunir signos linguísticos, crenças, regras, valores e objetivos que são igualmente compartilhados por seus integrantes. A identidade é o eixo que funda a comunidade como um todo orgânico, coerente e unitário. Como alternativa a essa perspectiva identitária, neste estudo apontamos uma compreensão sobre a vida em comunidade apoiada no conceito de constituição do comum de Antonio Negri.

Palavras-chave: comunidade, identidade, constituição do comum, produção de subjetividade.

Dado o caráter experimental e clínico que marcou o nascimento da psicologia, sua afetação pelos movimentos comunitários ocorreu tardiamente. Segundo Bader Sawaia (1996), a psicologia passou a problematizar o conceito de comunidade por volta dos anos 70, quando deu-se início ao trabalho envolvendo grupos sociais mais amplos e levando em consideração fenômenos psicossociais. Neste estudo, gostaríamos de discutir brevemente como a comunidade foi compreendida no saber e na prática do psicologia, e como na contemporaneidade o entendimento sobre comunidade ganha novas nuances.

De uma certa maneira, comunidade parece ser mais um termo de uma lista de conceitos ultrapassados, pela dificuldade de pensá-los atualizadamente. Seria ainda possível falar em comunidade, em tempos onde as transformações econômicas, tecnológicas, culturais,

dentre outras, redesenharam as relações sociais, enfraquecendo laços tradicionais que mantinham conectados os indivíduos, como valores, utopias, a força na crença em grandes projetos coletivos, fossem eles religiosos, políticos? Por outro lado, a comunidade tem voltado à tona e sido rediscutida, o que vem revelando a dificuldade de chegar a um entendimento único sobre o que ela seja, sobre como pensá-la hoje. Existem diversas perspectivas, que delimitam distintas formas de aproximação e intervenção nos espaços aos quais se faz referência: pequenas cidades, bairros, favelas, associações de vizinhos, comunidades virtuais. Em seguida, apresentaremos um breve painel do desenvolvimento do termo comunidade e de sua apropriação pelo campo psicológico.

Primeiramente, situamos os discursos sobre a comunidade na conjuntura da Revolução Francesa. O

conceito de comunidade foi hostilizado pelos intelectuais iluministas por se aproximar das estruturas do feudalismo. No lugar da sociedade fundada na terra, nos vínculos sanguíneos e na tradição que eram as marcas da comunalidade, defendia-se a idéia de uma sociedade fundada no contrato entre homens livres, que se associam através de alianças pontuais e reguladas pela racionalidade econômica. Sucedeu-se, no entanto, uma reação do pensamento conservador da época no intuito de positivar e resgatar o ideário de comunidade como modelo do paraíso e da boa vida e harmoniosa, preservada dos avanços terríveis da modernização. Segundo Sawaia, em ambos os casos a idéia de comunidade aponta para uma utopia do passado, despertando sentimentos de nostalgia ou de algo ultrapassado e nocivo.

Essas concepções continuam alimentando o pensamento sobre o social no século XIX, e voltam ao centro de discussão entre os intelectuais sob outras roupagens, agora no contexto formação da sociologia como ciência. Ferdinand Tönnies é um dos pensadores da comunidade cujas formulações desdobram-se ainda hoje nos estudos da área. De acordo com Sawaia, foi no século XX que a “*comunidade elevou-se à categoria analítica central do pensamento social, e se estabeleceu a antítese de comunidade e sociedade*” (SAWAIA, 1996, p.39). Tönnies diferenciou duas formas de organização social distintas e contrárias em seus valores e princípios. A *Gemeinschaft* se baseia pelo parentesco ou pela vizinhança, pelo trabalho e pela crença comuns e na capacidade de vinculação e identificação solidária entre seus membros, enquanto a *Gesellschaft* é regulada pela lei do mercado e pela divisão entre os homens. *Gemeinschaft* e *Gesellschaft* designam, respectivamente, as diferenças estruturais entre comunidade e sociedade.

No século XX, as formulações teóricas sobre a categoria de comunidade prepararam a penetração da administração direta do Estado nos espaços populares no período do pós-guerra, colaborando na concretização das propostas liberais-populistas de modernização e progresso que foram observadas no Brasil da década de 50. Ainda de acordo com Sawaia, na época, essa era a concepção de comunidade que norteava as experiências práticas da psicologia comunitária, então comprometidas por uma proposta muito próxima da assistência social:

Comunidade era entendida como unidade consensual, sujeito único e homogêneo, lugar de gerenciamento de conflito e de mudanças de atitude. Sua prática visava a união de esforços entre povo e

autoridade governamental para melhorar as condições de vida de comunidades e, através delas, integrar a sociedade nacional, construindo a prosperidade do país. E sua delimitação era espacial/geográfica (SAWAIA, 1996, p.45). A partir dos anos 80, com o movimento de contestação à psicologia social vigente e o

questionamento do papel político do psicólogo, os moradores desses espaços populares passaram a ser mais considerados como agentes ativos de transformação política e social. No entanto, de acordo com Sawaia, em meio a essa nova abordagem de trabalho a psicologia ainda se encontra presa no impasse entre uma visão de comunidade como algo uno e homogêneo e uma visão que leve em consideração as particularidades de seus indivíduos.

Percebemos que, quando se fala em comunidade, mesmo que não se chegue ao consenso, a noção de identidade é o eixo de sustentação que atravessa suas definições pela psicologia, a base de compreensão da mesma. A identidade é o parâmetro para avaliar o nível de consistência comunitária em relação a determinadas variáveis/características: convívio próximo delimitado num mesmo espaço geográfico, história, cultura, características sociais e psicológicas etc. Para Cezar Wagner Góis (2005), o espaço físico-social é um dos pressupostos fundamentais, englobando aí tanto a questão da proximidade física quanto a inclusão numa mesma realidade social. Para o autor, ricos e pobres que dividem o mesmo espaço, como observamos frequentemente nas metrópoles, não constituem uma mesma comunidade, pois não possuem uma convivência social próxima.

A comunidade coloca-se para a psicologia comunitária como instância de construção coletiva e consciente da realidade, no qual os indivíduos têm espaço assegurado de participação e expressão de suas posições. Nesse espaço de intimidade, a pessoa é reconhecida e confirmada em sua identidade e como pertinente à comunidade, que garante a “*proteção da individualidade frente à natureza e à sociedade*” (GÓIS, 2005, p.61). Ela corresponde a “*um agrupamento humano que expressa um sentimento claro de unidade e e constitui um todo à parte*” (RIOS apud GÓIS, 2005, p.63).

Observamos que as tentativas de definição do conceito de comunidade para a psicologia, mesmo que variadas e imprecisas, são construídas a partir de uma compreensão sociológica original, que relacionou comunidade e sociedade como categorias esquadrihadas por uma regulação social e disciplinar, compartimentada. Neste modelo de

entendimento da organização social, as relações entre os indivíduos são mediadas por um dispositivo transcendente que é espacializado no entorno da vizinhança – o que esfazela as possibilidades de constituição do comum, como entendido por Antonio Negri (2005). Os dispositivos que fundaram a comunidade nasceram do programa disciplinar do biopoder e que agora na contemporaneidade têm adquirido outras variações em relação ao controle. Mesmo quando se enxerga a comunidade como espaço de comunhão e sentimentos puros, tal como propôs Tönnies, de acordo com os poderes administrativos o espaço produtivo da comunidade não deixou de ser cooptado como instância intermediária da sociedade. São níveis de mapeamento em linhas concêntricas, onde num extremo tem-se o indivíduo, cuja individualidade está protegida na comunidade, e no outro encontra-se a máquina estatal da administração pública:

Na obra de Hegel (Filosofia do direito) [...] o Estado é uma “Communitas communitatum” e não a agregação de indivíduos pelo contrato como propunha o Iluminismo. Sua visão de sociedade é concêntrica, formada por círculos interligados de associações como a família, comunidade local, classe social e igreja, cada qual autônoma nos limites de sua abrangência funcional, cada uma delas considerada fonte de afirmação do indivíduo e, todos eles em conjunto, reconhecidos como elemento formativo do verdadeiro Estado (NISBET apud SAWAIA, 1996, p.39).

De acordo com essa perspectiva, o próprio espaço aberto e territorial da comunidade foi assumido funcionalmente como uma instituição social, ainda que não tenha funcionado sob a lógica do enclausuramento que caracterizou a sociedade disciplinar. Esta análise impede qualquer tipo de entendimento naturalizante da comunidade, como algo que se configura espontaneamente em decorrência da convivência íntima sob um mesmo espaço. Nesse sentido, é interessante pensar as formas pelas quais a comunidade está sendo reinvestida na sociedade de controle, onde a delimitação física dos espaços de produção do social é implodida. Isso explica porque as políticas que se voltam para o desenvolvimento ou transformação da comunidade empreendem agora uma relação diferente no que diz respeito às formas de aproximação com a mesma. As comunidades populares obtiveram meios de inserir-se em outros circuitos produtivos da cidade que não são essencialmente espacializados, como as redes que se formam através das novas tecnologias da comunicação e que permitem a partilha de

conhecimento e de projetos criativos.

No entanto, mesmo que o conceito de comunidade que aqui descrevemos como sociológico-disciplinar esteja ficando para trás, o território urbano concreto que ele buscou cobrir permanece em definitivo. A questão urbana hoje passa necessariamente pela urgência de pensar a realidade das favelas, morros, periferias, comunidades populares, enfim, são várias as formas de referir-se hoje a esse território forjado na margem do regime de produção capitalista. Esses lugares crescem e ganham cada vez mais visibilidade, suscitando ora o medo nas classes sociais média e alta, com as quais divide o uso dos espaços urbanos, ora a curiosidade nessas mesmas classes, em relação à criação de novos estilos de vida gerados nas comunidades, e que hoje se vinculam sobretudo à arte e à cultura.

Assim, acreditamos que, longe de estar esgotada pelo caráter institucional com o qual a comunidade foi investida pelo poder disciplinar (posto que a crise das instituições como a escola, o hospital psiquiátrico etc. são marcas da sociedade de controle), a comunidade popular é hoje um território em constante ebulição de forças micropolíticas, onde encontramos “*um ambiente propício para que política e arte revelem-se em sua condição de potências da vida humana – potências de resistência e de invenção, respectivamente*” (ROLNIK, 2003).

De acordo com tal perspectiva, o próprio conceito de individualidade que a psicologia comunitária entende (que pra ela se diferencia do individualismo) seria uma produção disciplinar de mapeamento e normalização. Será necessário lançar mão de uma gramática diferente se a psicologia comunitária quer repensar a comunidade, deixando de enxergá-la como unitária e totalizada e abrindo o campo para a produção das diferenças. Para isso, há de se compreender a distinção entre individualidade e singularidade, bem como abdicar do pensamento identitário. Sobre as diferenças entre individualidade e singularidade, Guattari (1986) faz uma separação entre os processos de individualização, que modulam indivíduos pela fabricação de blocos serializados de valores, hábitos, crenças e desejos, dos quais os sujeitos seriam consumidores em busca de signos identitários, e processos de singularização, nos quais os indivíduos ou grupos podem inventar modos próprios de relacionar-se com a vida e consigo mesmo.

Dizer, como Góis (2005), que a comunidade não é homogênea porque carrega contradições e conflitos não avança na questão, se a compreensão dessas

contradições e conflitos estão todas já codificadas e pertencem à mesma lógica binária da luta pela tomada do poder. Esse tipo de antagonismo não é suficiente o bastante para que as concepções de comunidade em psicologia compreendam o funcionamento político das diferenças. Certos tipos de conflito na ordem dos interesses comunitários não ativam a produção de diferentes circuitos de efetivação e elevação da potência da comunidade, mas apenas confirmam e preservam as formas engessadas que se chocam entre si, encarnadas nas figuras do opressor e do oprimido.

A partir do estudo que Simon e Silva (2005) empreenderam sobre a diversidade de sentidos de comunidades presentes das concepções e produções bibliográficas da psicologia comunitária, confirma-se que a noção tradicional de comunidade ainda é comum a esses trabalhos, permanecendo circunscrita em termos de homogeneidade e unicidade: *O problema central é que muitos trabalhos têm por pressuposto a comunidade como uma entidade natural igual às comunidades da época do feudalismo, denominadas de “naturais”. Desta forma, alguns pensam que os vínculos, os sentimentos de pertença, de compartilhamento de interesses e necessidades, de solidariedade, cooperação, já estão presentes no cotidiano das pessoas e que se revelarão a partir do momento em que colocamos as pessoas juntas sob o critério de semelhança por nós definidos (SILVA e SIMON, 2005, p.44).*

A dinâmica da atividade comunitária por si mesma, compreendendo aqui a dimensão de interação e proximidade física entre os moradores, não garante a unidade e a consistência que a psicologia comunitária insiste em procurar e fortalecer. Como comenta Arendt (1998) a respeito da emergência de “não-lugares”, que de acordo com Marc Augé, seriam lugares que não se definem como identitários, relacionais ou históricos, poderíamos ver que: *“para os psicólogos e as populações marginalizadas por eles estudadas a noção de comunidade é uma invenção teórica, um princípio de sentido e inteligibilidade, mas também uma ilusão.”* (1998, p.4).

Em resumo, conseguimos extrair e sintetizar através deste percurso algumas formas de abordar o conceito de comunidade que se assentam em dimensões diferentes.

Como ponto de partida, temos uma noção de comunidade oriunda da sociologia, definida sobretudo pela circunscrição geográfica e por um

modo de associação natural e íntimo entre seus habitantes. A concepção de comunidade que prevalece na psicologia comunitária deriva dessa primeira noção, que engloba aspectos como signos linguísticos, crenças, valores e objetivos em comum, e a identificação dos seus integrantes entre si e em relação ao todo unitário que ela compõe é o que garante sua sustentação. Na prática do psicólogo comunitário, as comunidades nas quais ele se insere são, muitas vezes, aquelas áreas urbanas periféricas, que historicamente se constituíram à margem dos circuitos econômicos e das possibilidades de efetivação dos direitos sociais.

Por outro lado, existem alguns autores que, ao repensarem o conceito de comunidade tal como formulado acima, propõem novas formas de definir as articulações comunitárias, prescindindo da sua delimitação em um mesmo espaço geográfico, como nos apresentam Silva e Simon (2005):

Segundo Petersen e Lupton (2003), as estratégias de trabalhos centradas na idéia de comunidade baseadas na localidade, impõem uma identidade de comunidade que nega outras possibilidades de construções identitárias que transcendam os espaços físicos, principalmente, se pensarmos no avanço tecnológico e as novas formas de comunicação, descritas anteriormente, como a “internet”. Por exemplo, as formas identitárias por gênero, classe social, etnia, raça, entre outras. As pessoas não precisam estar no mesmo local para formarem uma comunidade. Os autores salientam que a idéia de comunidade é útil para aqueles que necessitam dar visibilidade para sua identidade. São grupos, geralmente, que estão em desvantagem ou são marginalizados (SILVA e SIMON, 2005, p.45). Apesar de proporem novas formas de comunidade, os autores que seguem essa linha

de pensamento mantêm em comum com a concepção anterior o papel central da identidade como eixo congregador de comunidades. O espaço comunitário seria, portanto, uma forma de conjunção e sobreposição de identidades entre iguais, funcionando sob o princípio das segmentaridades binárias descritas por Deleuze (1998). Elas podem dizer respeito a indivíduos: ser homem *ou* mulher, criança *ou* adulto, saudável *ou* doente, branco *ou* preto. Às vezes, as binarizações proliferam as dualidades, mas a aparição de uma terceira condição não desmancha a dicotomia: se não se é nem branco nem preto, certamente se é pardo, ou amarelo, opções mutuamente excludentes. As oposições também podem dizer respeito a coletividades: existem os proletariados e os burgueses, ou ainda a sociedade

civil e o Estado etc.

É nessa direção que procuramos nos alinhar com autores que se propõem a problematizar a vida em comunidade para além de suas segmentaridades, traçando sobre a comunidade linhas mais flexíveis que não operam divisões identitárias. Neste sentido, muitos autores tem falado do *comum*, que seria um plano das forças que habitam um território, mais que um plano das formas bem definidas e organizadas. Compreendemos que o comum e a comunidade, tal como ela é caracterizada nos estudos de psicologia comunitária, não se confundem entre si, pois apresentam disparidades e propõem modos diferentes de aproximação com os processos coletivos. Ao mesmo tempo, acreditamos que essas noções podem se encontrar e promover deslocamentos que favoreçam a abertura da psicologia à produção de diferenças e a fragmentação do todo unitário e identitário da comunidade que ela persiste em afirmar.

A vida em comum é uma questão cada vez mais presente nas discussões sobre o contemporâneo e as novas formas de sociabilidade que se observam. Ao mesmo tempo em que o Capitalismo Mundial Integrado se expande por todos os países e territórios, não reconhecendo mais fronteiras sólidas (HARDT e NEGRI, 2003), para Bauman (2003) a formação das chamadas comunidades se realiza pela multiplicação de fronteiras, que definem modos de inclusão e exclusão em relação à suposta identidade e unificação das mesmas. Como podemos pensar em formas do viver junto que não consistam na negação da alteridade e na reclusão às categorias do mesmo? Como articular a singularidade social e cultural dos corpos coletivos com formas não segmentarizadas e antagonizadas de convívio, em meio à máquina capitalística homogeneizante?

A noção de constituição do comum (NEGRI, 2005) é uma das formas de tentar escapar das máquinas de estratificação e hierarquização do social, defendendo uma outra maneira de ação comum política que parta do exercício da democracia. Essa democracia não se resume, entretanto, à relação dos indivíduos com o Estado ou com as organizações partidárias, mas concebe um exercício da biopotência pela formação de redes autônomas, solidárias e cooperativas, onde as singularidades têm condições de produzir e gerenciar o que é comum, apostando na criação de novos coletivos e na potência da invenção. Para Negri, esse comum é a produção de um terreno compartilhado de expansão da vida, sendo também base para produções futuras: é ao mesmo tempo condição imanente e alvo de construção, produtivo e

produzido no conjunto das atividades sociais, econômicas, políticas, culturais etc.

Assim, o princípio da identidade como articulador da comunidade tem sido diminuído em virtude de outras maneiras de pensar a constituição do comum, que levam em consideração não aqueles elementos de representação de um coletivo, mas como zona de ressonância tecida por um mesmo plano de imanência:

Aquilo que supostamente se perdeu da “comunidade”, aquela comunhão, unidade, co-pertinência, é essa perda que é precisamente constitutiva da comunidade. Em outros termos, e da maneira mais paradoxal, a comunidade só é pensável enquanto negação da fusão, da homogeneidade, da identidade consigo mesma. A comunidade tem por condição precisamente a heterogeneidade, a pluralidade, a distância. [...] a comunidade, na contramão do sonho fusional, é feita da interrupção, fragmentação, suspense, é feita dos seres singulares e seus encontros. Daí porque a própria idéia de laço social que se insinua na reflexão sobre a comunidade é artificiosa, pois elide precisamente esse entre. Comunidade como o compartilhamento de uma separação dada pela singularidade (PELBART, 2003, p. 33).

Negri e Hardt (2003) apontam o surgimento de um novo tipo de exploração do capital. Para além do apoderamento dos corpos em termos de exploração de sua força material, o novo alvo do capitalismo é a vida no que ela tem de mais inventiva. O trabalhador é exigido em termos de sua capacidade criativa, dinâmica, autônoma, de gerar e operar informações, seu poder de engajamento em redes comunicativas. Deste modo, não apenas suas funções intelectivas estão em jogo, mas sua própria dimensão sensível, seus afetos, suas potências de liberdade e de expansividade da vida.

Para além da organização da sociedade civil em instituições já demarcadas, Negri nos traz a noção de multidão como novo coletivo social, dotada de um *poder constituinte* que não está submisso ao domínio do *instituído*. Multidão é um termo comumente designado de forma pejorativa e negativa, historicamente compreendido pelas ciências políticas como massa irracional e pré-social a ser dominada e adestrada, a fim de tornar-se sociedade. Hoje, com a reconfiguração das classes sociais, cujos contornos específicos encontram-se indefinidos em função das novas dinâmicas do trabalho, e com a emergência de um proletariado cada vez mais imaterial, a questão da multidão reaparece. No entanto, ela traz

características diferentes:

Existe hoje uma multidão de cidadãos, mas falar de cidadãos não é suficiente, por que é apenas qualificar em termos teóricos e jurídicos indivíduos que são formalmente livres. Seria antes preciso dizer que existe hoje uma multidão de trabalhadores intelectuais. Mas isso pouco importa. Na verdade, é preciso dizer que existe uma multidão de instrumentos produtivos que foram interiorizados, encarnados nos sujeitos que constituem a sociedade. Mas isso ainda é insuficiente: é preciso acrescentar à realidade afetiva, reprodutiva, os desejos de gozo. E hoje multidão é isso – uma multidão que subtrai ao poder toda transcendência possível e que não pode ser dominada senão de forma parasitária, portanto, feroz (NEGRI, 2001, p.31).

A potência da multidão reside em seu poder constituinte, que por sua vez é um exercício de resistência na invenção de formas democráticas de participação política. A multidão opõe-se à massa pelo fato de que não vem a constituir-se como unidade nem é homogênea,

é plural, centrífuga, ela foge da unidade política, ela não assina pactos com o soberano, ela não delega a ele direitos, ela é resistente à obediência. O povo, ao contrário, converge numa vontade geral, se reflete no soberano ou no Estado” (PELBART, 2003, p.115).

O poder constituinte da multidão pode firmar acordos e regras, mas que são contingenciadas temporalmente a partir de questionamentos e reavaliações, e redefine a concepção de poder político, não mais reduzido ao seu caráter representativo. A expansão de seu poder se expressa através de atividades empreendedoras que atravessam o território social, político, econômico, por atividades que reorganizam as situações de produção da vida e do social, sem, no entanto tomarem por princípio único as demandas econômicas.

A potência da multidão reside justamente na riqueza de sua heterogeneidade, suas singularidades, que circunstancialmente se agenciam através de esquemas de cooperação, redes autônomas que se cruzam. São dessas formas associativas e solidárias que advém o poder constituinte da multidão, sua capacidade de resistir à racionalidade capitalística e sua capacidade de inventar outras racionalidades que devolvam a potência à vida. É pela biopotência da multidão, produtora de subjetividades abertas à alteridade, estéticas, amorosas e apaixonadas, que o *comum* tem

sido investido, pela multiplicação das conexões e parcerias mais que pelos embates de oposição. A multidão é a realidade onde Negri acredita ser possível constituir o comum como atos de solidariedade que não são identitários.

Referências bibliográficas

- ARENDRT, R. J. J. Psicologia Social, Comunidade e Contemporaneidade. In: Psicologia Reflexão e Crítica, v.11, n.1, p.143-153, Porto Alegre, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
- DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. Diálogos. São Paulo: Escuta, 1998.
- GÓIS, Cezar Wagner de Lima. Psicologia comunitária – atividade e consciência. Fortaleza: Instituto Paulo Freire de Estudos Psicossociais, 2005.
- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.
- HARDT, Michael & NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Record, 2003. NEGRI, Antonio. Exílio – seguido de valor e afeto. São Paulo: Iluminuras, 2001.
- NEGRI, Antonio. A constituição do comum. Conferência inaugural do II Seminário Internacional Capitalismo Cognitivo – economia do conhecimento e a constituição do comum. Tradução de Fabio Malini. Rio de Janeiro, 2005.
- PELBART, Peter Pál. Vida capital: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- ROLNIK, Suely. Resistência e criação: um triste divórcio. Conferência proferida na Casa da Imagem, galeria de arte contemporânea, em Curitiba, 2003.
- SIMON, Cristiane Paulin e SILVA, Rosalina Carvalho da. Sobre a diversidade de sentidos de comunidade. Psico, v.36, n.1, p.39-46, jan./abr., Porto Alegre, 2005.
- SAWAIA, Bader Burihan. Comunidade: a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade. In: CAMPOS, Regina Helena de Freitas (org.). Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 1996.